

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 028/2024  
DE 01 DE MARÇO DE 2024

**INCORPORA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO  
INTEGRAL A FUNCIONÁRIO PÚBLICO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 19, da Lei Municipal nº. 286/2001, de 10 de abril de 2001, artigo 7º, da Lei Complementar nº. 354/2006, de 16 de novembro de 2006, Lei Nº. 34 de 24 de dezembro de 1978 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal de Feira Nova),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incorporar ao seu salário base, 100% (cem por cento), de **Gratificação de Tempo Integral ao Sr. (a), Paulo Sergio Santana Souza, AUXILIAR DE CONTABILIDADE-ÚNICO, INSCRITO NO CPF nº. 695.654.495-49, MATRÍCULA 216,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município, a partir de 01 de março de 2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE**, 01 de março de 2024, 524 anos do Descobrimento do Brasil, 61º Aniversário da Emancipação Política deste município.

  
**JEAN SIMÓN SANTOS ARCIERI**  
Prefeito Municipal

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro CNPJ: 13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000  
Telefax: (079) 313-1107 e-mail: pfeiranova@infonet.com.br  
Feira Nova/SE